
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.890, DE 31 DE MAIO DE 1995.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Comunidade de São Francisco de Assis, do Bairro da Terra Firme, na cidade de Belém, Estado do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatuiu e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É declarada de utilidade pública para o Estado do Pará, a Comunidade de São Francisco de Assis, do Bairro da Terra Firme, na cidade de Belém, entidade civil, sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Lauro Sodré, 428, Belém-PA, nos termos da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DOE Nº 27.975, DE 1 de junho de 1995.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
